

**DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA/PREFEITURA DE SOROCABA – TURMAS 2021 – EDITAL N°01**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (**PA N° 2020/021,152-2**), resolve:

1. DIVULGAR abaixo a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** para a seleção pública do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

NOME	CPF	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
KAIO SOUZA DE MELO	42707538892	o candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;	INDEFERIDO	- Não enviou o documento comprobatório especificado nos subitens c) e d) do item 3.1.4.
MEIRE SAVINO DA COSTA BETTONI MOREIRA	05794739886	a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;	INDEFERIDO	- Não enviou o documento comprobatório especificado no subitem b) do item 3.1.2.

1.1. O candidato com solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** e que queira interpor recurso deverá submetê-lo através do Formulário On line por meio do link <https://forms.gle/uFSrSkQpS2rtD4rj7> do dia 25/11/2020 até às 23h59min do dia 26/11/2020 contendo argumentação plausível, corretamente formulada.

1.2. As respostas aos eventuais recursos à solicitação de isenção da taxa de inscrição serão publicados no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/> a partir do dia 30/11/2020.

1.3. O candidato cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que queira participar do certame, deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito identificado respeitando os limites descritos nos itens 2.3. e 2.4. do Edital n°01-Processo Seletivo do Programa de Residência Médica/Prefeitura de Sorocaba/SP – Turma 2021- Medicina de Família e Comunidade.

1.4. Não será aceito recurso por qualquer outra forma além do previsto neste Edital.

1.5. Os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão reconhecidos, bem como não serão reconhecidos aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

1.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por recursos não recebidos devido a fatores de ordem técnica/computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

1.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2. **DIVULGAR** abaixo a relação das solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** para a seleção pública do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

NOME	CPF	SITUAÇÃO
TIAGO VITOR RAMALHO	41577732847	DEFERIDO

2.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição deferida terá a respectiva inscrição validada, não sendo necessário fazer o depósito identificado.

3. Caso algum candidato que tenha feito a solicitação de isenção da taxa de inscrição e não identifique seu nome nas listas dos itens 1 e 2 acima deverá manifestar-se até às 23h59min do dia 26/11/2020 através do e-mail residenciasprefsorocaba2021@gmail.com, enviando todos os documentos comprobatórios da solicitação, mais os formulários de inscrição e isenção preenchidos dentro do prazo estipulado no Edital nº01 – Programa de Residência Médica Turma 2021.

Sorocaba/SP, 25 de novembro de 2020.

Comissão Organizadora Processo Seletivo dos
Programas de Residência Médica e Multiprofissional